

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Julho de 2025.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0374 DE 21 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo IASES Edital 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico Superior Socioeducativo.

Região: Grande Vitória

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 21 de julho de 2025.**Fabio Modesto De Amorim Filho****Diretor-Geral****Protocolo 1597053****Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025****Processo nº 2025-1632J****Registro SIGEFES Nº 250318****Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo**Organização da Sociedade Civil:** Associação Festa do Morango**Objeto:** Apoio financeiro para a contratação de serviços de locação de infraestrutura (tendas, toldos, palco fechamentos), sistema de sonorização, serviços de iluminação e impulsionamento de mídias sociais para realização da 35ª Festa do Morango**Vigência:** 29/07/2025 a 03/09/2025**Valor Total:** R\$ 100.000,00**Dotação Orçamentária:**

23.695. 0113. 2258 ED: 3.3.50.41

Gestor Da Parceria:

Nome do Servidor: Thalita de Oliveira Barros

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome do Servidor: Milan Rezende de Paula

Nome do Servidor: Leonardo da Rocha Mederos

Nome do Servidor: Simone Sampaio do Nascimento

Vitória/ES, 21 de julho de 2025.

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1596503**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

O presente Termo Aditivo autoriza a utilização parcial do saldo remanescente de convênio no valor de **R\$ 11.512,67** (onze mil, quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos), além do decréscimo de **R\$ 631.543,64** (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor do convênio para **R\$ 1.228.512,67** (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO.

Processo: 2023-9579L

Vitória, 21 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1596648**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
SESPORT/011/2025****Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponto Belo

CNPJ: 01.614.334/0001-18

Prefeito: Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para o Município de Ponto Belo/ES**Vigência:** A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 23/11/2025**Valor global:** R\$ 19.819,04 (dezenove mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos)**Valor da concedente:** R\$ 19.819,04 (dezenove mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos)**Dotação orçamentária:** 27.812.0159.2596**Elemento de Despesa:** 3.3.40.41**Fonte:** 1500000000**EP:** 289/2025**Gestor:** Marceilla Neves da Silva

Nº funcional: 3702359

Processo: 2025-G88MK**Registro:** 250291**Assinatura:** 17 de julho de 2025**José Carlos Nunes da Silva**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1595508**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO
CONVÊNIO
Nº 017 / 2024****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT